

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 10.005

PROTOCOLO RI_P-59341

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	80626,15
	Cartorio	417,79
	FDJ	108,78
	FRMP	3,75
	FCRCPN	41,78
	ISS Lei 610/2017	20,89
	FUNAF	0,82

TOTAL GERAL: 593,81

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO CEF 593,81

APRESENTANTE: NADAILDE FRANCISCA PAIVA DA
SILVA

DOC.
APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE NUNES DE LIMA CORREIA
ocddd: 14/12/2021

ATENDIMENTO: 938.340

AUTENTICACAO: 14122021/15551



IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO Nº 14, da Quadra 10, integrante do loteamento "São José", situado na Rua Rio Maturaiá, distando 60,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua São Manoel, São Geraldo, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 12, com 20,00m; ao Sul, com o Lote 16, com 20,00m; ao Leste, com o lote 13, com 10,00m; e, ao Oeste, com a Rua Rio Maturaiá, com 10,00m.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0004.102.03.0316.0001.1 e Sequencial nº 1.041719.2

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GONÇALVES DA COSTA (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), brasileiros, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, ele agricultor, ela funcionária pública, residentes e domiciliados na Travessa São Pedro, 271, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1, da matrícula nº 309, deste Registro, datado de 25 de janeiro de 1977 (aquisição) e R-2, da matrícula nº 14.506, deste Registro, datado de 29 de março de 2011 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002573926, paga em 21/07/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 0000001043370, paga em 21/07/2016); FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 44.189 – datado de 20/07/2016. Ceará-Mirim/RN, 25 de julho de 2016.

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.1 – 24.793 (Venda e Compra – EPCV)

DATA:- 25/07/2016


Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório 2º Ofício de Notas de Ceará-Mirim/RN, no livro 71, folhas 131/133, datada de 12 de Julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA** (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 1.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), supra qualificados, foi adquirido por **GILVAN GABRIEL NETO** (C.I. – RG nº 003.109.007-SSP/RN e CPF/MF nº 105.931.914-47), brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Heraclito Pinheiro, 100, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/07/2016, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.397, datada de 12/07/2016 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 74,92; FDJ: R\$ 19,90 (guia nº 7000002573926, paga em 21/07/2016); FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 0000001043370, paga em 21/07/2016) e FCRCPN: R\$ 7,49. Protocolo nº 44.189 – datado de 20/07/2016.

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.793 (Averbação de Construção)

DATA: - 05/08/2016

Conforme requerimento assinado pelo proprietário **GILVAN GABRIEL NETO**, supra qualificado, em data de 03 de agosto de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/07-4174, datada de 13/07/2016, Habite-se nº 2016/07-4066, datado de 27/07/2016, Alvará de Construção nº 2016/07-4179, datado de 27/07/2016, processo nº 2016/07-3756 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160071282, assinada por José Luiz Pereira da Silva, Registro Nacional nº 211410420-6, celebrado em 13/06/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA**

**RESIDENCIAL** situada na Rua Rio Maturaraia, nº 387, lote 14, quadra 10, Loteamento "São José", São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de **60,00m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002587774, paga em 05/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001051968, paga em 05/08/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 44.288 - datado de 04/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 - 24.793 (CND-INSS)

Data: - 05/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pelo proprietário **GILVAN GABRIEL NETO**, em data de 03 de agosto de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001962016-88888814, datada de 03/08/2016 e válida até 30/01/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.63814/66 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002587774, paga em 05/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001051968, paga em 05/08/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 44.288 - datado de 04/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 - 24.793 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/12/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1374657-8, datado de 06 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **GILVAN GABRIEL NETO** (C.I - RG nº 003.109.007-SSP/RN, expedida em 02/10/2008 e CPF/MF nº 105.931.914-47), brasileiro, nascido em 08/03/1995, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Heraclito Pinheiro, 100, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, foi adquirido por **NADAILDE FRANCISCA PAIVA DA SILVA** (C.I - RG nº 002.754.151-SSP/RN, expedida em 12/08/2014 e CPF/MF nº 018.299.254-31), brasileira, nascida em 20/06/1994, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Engenho Guarany, 178, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), foi pago o ITIV em 07/12/2016, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016503985, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002697404, paga em 09/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001121908, paga em 09/12/2016) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 45.456 - datado de 07/12/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 - 24.793 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/12/2016

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **NADAILDE FRANCISCA PAIVA DA SILVA**, devidamente qualificada no **R.4** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,



CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 18.788,24 (dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 50.211,76 (cinquenta mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 285,09 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,86 = Total: R\$ 295,95 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002697404, paga em 09/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001121908, paga em 09/12/2016) e FCRCPN: R\$ 20,07. Protocolo nº 45.456 – datado de 07/12/2016.

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.6 – 24.793 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23 de Novembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.517, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25 de Novembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 80.626,15 (oitenta mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante NADAILDE FRANCISCA PAIVA DA SILVA (C.I. - RG nº 002.754.151-SSP/RN e CPF/MF nº 018.299.254-31), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 05/08/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1374657-8 de 06/12/2016, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ: R\$ 108,78 (guia nº 7000004258343, paga em 08/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002159364, paga em 08/12/2021); FCRCPN: R\$ 41,78; ISS: R\$ 20,89; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 58.418. Protocolo nº 59.341 – datado de 24/11/2021.

Selo Digital: RN202100937810011344HEA

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 24/11/2021 sob o número 59341

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 24793
Nr. Selo: RN202100937810011344HEA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202100937810011344HEA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 21 de dezembro de 2021

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	417,79
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	417,79
FDJ	R\$	108,78
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	41,78
ISS	R\$	20,89
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	593,81
--------------	-----	--------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO